

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 178/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Alex Ferreira**, Diretor do Departamento de Saúde, designado pela Portaria Municipal n.º 1.204 de 25 de setembro de 2023, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.328.146/0001-59, estabelecida à Rua Castelo Branco, n.º 28, bairro Centro, no município de Dorcas do Campo/MG, CEP n.º 36.213-000, representada pela Sr.ª **Chris Fabianne Lopes**, portadora do CPF n.º XXX.661.496-XX, denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, à Ata de Registro de Preços n.º 178/2025, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reajuste da Ata de Registro de Preços referente à aquisição de Kits para Agentes Comunitários de Saúde do Programa Saúde com Agente, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Fica reajustado o item em **4,55% (quatro vírgula cinquenta e cinco por cento)**, de acordo com o índice IPCA-e vigente, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ADITADO
01	Und	MOCHILA - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE • Mochila com bolso frontal, alça de ombro acolchoada ajustáveis e alça de mão, toda forrada; • Produzido em: tecido de nylon 450 Azul-marinho para os ACS's, fecho e zíper de correr, viés de gorgurão, cadarço; • Tamanho: 39 cm (altura) x 31 cm (largura) x 37 cm (profundidade); • Bolsos laterais medindo: 14 cm (altura) x 08 cm (largura) x 02 cm (profundidade); • Bolso frontal medindo: 17 cm (altura) x 24 cm (largura) x 04 cm (profundidade); • Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 39 cm de largura, na parte superior da bolsa; • Fechamento em fita de polipropileno 25 mm com regulador duplo; • 1 divisória; • Gravação indicada em: serigrafia em 01 cor; • Tamanho máximo de gravação: l13,0 cm x h10,0 cm.	R\$110,00	R\$115,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste tem fulcro no Artigo 182, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e cláusula 5ª da Ata de Registro de Preços n.º 178/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 178/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 09 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG - ÓRGÃO GERENCIADOR

Alex Ferreira

Diretor de Saúde

LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA - DETENTORA DA ATA

Chris Fabianne Lopes

CNPJ n.º 03.328.146/0001-59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 178/2025**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025****PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS****LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA**

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reajuste da Ata de Registro de Preços referente à aquisição de Kits para Agentes Comunitários de Saúde do Programa Saúde com Agente, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o item em 4,55% (quatro vírgula cinquenta e cinco por cento), de acordo com o índice IPCA-e vigente, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ADITADO
01	Und	MOCHILA - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE • Mochila com bolso frontal, alça de ombro acolchoada ajustáveis e alça de mão, toda forrada; • Produzido em: tecido de nylon 450 Azul-marinho para os ACS's, fecho e zíper de correr, viés de gorgurão, cadarço; • Tamanho: 39 cm (altura) x 31 cm (largura) x 37 cm (profundidade); • Bolsos laterais medindo: 14 cm (altura) x 08 cm (largura) x 02 cm (profundidade); • Bolso frontal medindo: 17 cm (altura) x 24 cm (largura) x 04 cm (profundidade); • Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 39 cm de largura, na parte superior da bolsa; • Fechamento em fita de polipropileno 25 mm com regulador duplo; • 1 divisória; • Gravação indicada em: serigrafia em 01 cor; • Tamanho máximo de gravação: 113,0 cm x 110,0 cm.	R\$110,00	R\$115,02

Data da Assinatura: 09/06/2026**Vigência: De 11/06/2026 até 11/06/2027**

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 09/06/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*